

**PORTARIA Nº 394, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE  
REQUISIÇÃO DE SERVIDORA AO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, e considerando o Ofício nº 39/2021, de 23 de julho de 2021, da 319ª Zona Eleitoral - Betim, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG,

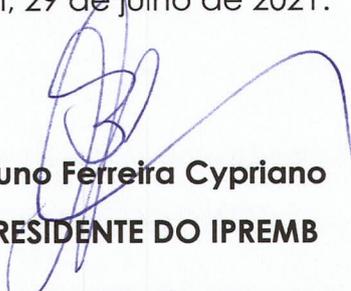
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica autorizada a liberação da servidora efetiva do IPREMB, **JOSIANE DE FREITAS AMANCIO**, matrícula funcional nº 540225-5, para prestar serviços ao **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG**, a partir de 02 de agosto de 2021, com ônus para o Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 29 de julho de 2021.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
**PRESIDENTE DO IPREMB**

sequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de junho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 320, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE A SERVIDORA LUCIANE MARIA MAGALHÃES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 446, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre a servidora Luciane Maria Magalhães, inscrita no CPF sob nº 024.612.517-97, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201557-9, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 28, devendo a mesma receber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de junho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 321, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE AO SERVIDOR ALOISIO VIEIRA CAMPOS.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 543, de 06 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor Aloisio Vieira Campos, inscrito no CPF sob nº 770.277.876-87, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista, matrícula nº 0200540-9, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 53, devendo o mesmo receber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de junho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 329, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE A SERVIDORA MARIA ANTÔNIA DA SILVA RIBEIRO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 380, de 22 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre a servidora Maria Antônia da Silva Ribeiro, inscrita no CPF sob nº 700.607.626-91, ocupante do cargo efetivo de Agente de Higienização da Saúde, matrícula nº 0201403-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SA C6 04, devendo a mesma receber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de junho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 334, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA IMACULADA SOUZA REIS DE PAULA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda

Constitucional nº 41 de 2003 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e, Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 477, de 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora Maria Imaculada Souza Reis de Paula, inscrita no CPF sob nº 695.200.036-49, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 0105520-8, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AQ C1 101, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 23 de junho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 346, 28 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA ELIZABETH NUNES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 504, de 21 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Elizabeth Nunes, inscrita no CPF sob nº 999.536.687-87, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0113421-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo a mesma receber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de junho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 361, DE 02 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE A SERVIDORA RENATA VAZ DE MELO CARVALHO.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 704, de 15 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre a servidora Renata Vaz de Melo Carvalho, inscrita no CPF sob nº 791.655.756-87, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula nº 0201866-7, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SI C6 53, devendo a mesma receber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 02 de julho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 365, DE 12 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL INSALUBRE A SERVIDORA MARIA ÂNGELA DOS SANTOS TAVARES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 436, de 27 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre a servidora Maria Ângela dos Santos Tavares, inscrita no CPF sob nº 935.113.106-87, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0201077-1, lotada no Qua-

dro Setorial da Saúde, símbolo SE C4 26, devendo a mesma receber proventos calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 12 de julho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 392, DE 26 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA DALVA MARIA FERNANDES.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e, Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 371, de 13 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Dalva Maria Fernandes, inscrita no CPF sob nº 415.830.006-15, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0113616-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C6 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/05/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 133, de 23 de fevereiro de 2021.

Betim, 26 de julho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA IPREMB Nº 397, DE 30 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA SUZYIE INACIA ALEGRI.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e, Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 089, de 11 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Suzyie Inacia Alegri, inscrita no CPF sob nº 631.392.946-20, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0200508-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C3 41, apostilada no cargo comissionado de Supervisor III, devendo a mesma receber proventos correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 30 de julho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

Presidente do IPREMB

PORTARIA Nº 394, DE 29 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, e considerando o Ofício nº 39/2021, de 23 de julho de 2021, da 319ª Zona Eleitoral - Betim, do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da servidora efetiva do IPREMB, JOSIANE DE FREITAS AMANCIO, matrícula funcional nº 540225-5, para prestar serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE-MG, a partir de 02 de agosto de 2021, com ônus para o Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Betim, 29 de julho de 2021.

Bruno Ferreira Cypriano

PRESIDENTE DO IPREMB

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim - IPREMB, no uso de suas atribuições, e considerando o Ofício nº 40/2021, de 23 de julho de 2021, da 319ª Zona Eleitoral - Betim, do